

ATA N.º 18

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

ACÚSTICA MÉDICA (HIDDEN HEARING, PORTUGAL) – RASTREIO AUDITIVO GRATUITO – Pedido de Autorização da Via Pública: -

Presente Email, datado de 18 de abril de 2012, da “*Acústica Médica*”, com sede em Oeiras, líder em Portugal na área dos Serviços de Audiologia, efetuando anualmente largas dezenas de milhares de testes auditivos. Com o objetivo de proporcionar ao maior número de pessoas uma melhoria nos cuidados de saúde, a “*Acústica Médica*” está a levar a cabo, uma **Campanha Nacional de Rastreio Auditivo, totalmente gratuita**, dispondo para o efeito de uma Unidade Móvel de Rastreio, devidamente equipada e operada por técnicos habilitados. Neste âmbito, a “*Acústica Médica*” solicita autorização para ocupação da via pública para realização de um rastreio auditivo gratuito, no centro da vila, das 09h00 às 18h00 do dia 28 de maio de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

PONTO CLÍNICO, SERVIÇOS DE SAÚDE, LDA. – JORNADAS DA SAÚDE – Pedido de Cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural: -

Presente Ofício, datado de 20 de abril de 2012, da “*Ponto Clínico, Serviços de Saúde, Lda.*”, empresa dedicada à prestação de serviços na área da saúde, com sede em Vila Flor, solicitando, em cumprimento do regulamento camarário em vigor, a cedência do **pequeno Auditório do Centro Cultural Municipal**, no dia 20 de maio de 2012, para realização das

Jornadas da Saúde, evento que para além de um conjunto de rastreios gratuitos à comunidade, visa ainda a elaboração de um conjunto de palestras subordinadas ao tema “*Prevenção*”. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar e cobrar as respetivas taxas de ocupação.** -----

NUNO FILIPE POÍNHAS PIRES – Pedido de Autorização de Utilização do Museu Municipal para Realização de Cerimónia Nupcial: -

Presente Requerimento, datado de 20 de abril de 2012, solicitando autorização para utilização do Museu Municipal Dra. Berta Cabral, para realização excepcional de uma cerimónia nupcial, através de registo civil cartorial, a realizar no dia 02 de setembro de 2012. Sendo natural de Vila Flor, assim como a respetiva geração paternal e pretendendo realizar o Batismo do filho no mesmo dia na Igreja Matriz de Vila Flor, paralelamente ao facto do próprio e sua noiva serem formados em História e Museologia, motivo que reforça a importância da realização da cerimónia dentro das paredes deste património imóvel de considerável importância para a cultura e memória da terra, refere que seria um orgulho a possibilidade da celebração da cerimónia dentro do museu, para a qual solicita a respetiva autorização, assim como autorização para o acesso por parte dos cerca de 40 convidados e a disponibilização de um funcionário do museu para abertura e encerramento do espaço. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REPARAÇÃO DO VEÍCULO ACIDENTADO, DE MARCA OPEL, MODELO CORSA, MATRÍCULA 05-93-VJ: -

Presente Informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 26 de abril de 2012, referindo que, caso a Ex.ma Câmara Municipal o entenda, poderá adjudicar a reparação do veículo acidentado de marca OPEL, modelo Corsa, matrícula 05-93-VJ, à empresa *M. Coutinho, Peças e Reparação Automóvel, S.A.*, pelo valor de **7.586,10 €** (sete mil, quinhentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, tendo em conta as seguintes considerações: -----

- A carência de veículos no Município e a necessidade premente do pessoal dos serviços municipais, nomeadamente o pessoal da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, se deslocarem em serviço externo; -----
- A proposta da Seguradora *Açoreana Seguros*, da entrega de **6.000,00 €** (seis mil euros) de indemnização pelos danos sofridos no veículo, continuando o veículo na posse do Município; -----
- O orçamento da *M. Coutinho, Peças e Reparação Automóvel, S.A.* para reparação do referido veículo, no valor de **7.586,10 €** (sete mil, quinhentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos), sendo a estimativa de reparação da *Açoreana Seguros* de **9.800,70 €** (nove mil, oitocentos euros e setenta cêntimos), a que corresponde um decréscimo de **2.214,60 €** (dois mil, duzentos e catorze euros e sessenta cêntimos); -----
- Que o custo real para o Município decorrente da reparação do veículo é de 7.586,10 €, subtraídos os 6.000,00 € de indemnização da Seguradora, a que corresponde **1.586,10 €** (mil, quinhentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos); -----
- Que a Oficina do Município de Vila Flor não detém pessoal com capacidade técnica para a referida reparação; -----

- Que a *M. Coutinho, Peças e Reparação Automóvel, S.A.* é uma empresa oficial da marca OPEL, que fornece garantia em todas as peças e na reparação total. -----
– **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer e adjudicar a reparação do veículo à empresa M. Coutinho, Peças e Reparação Automóvel, S.A. pelo valor de 7.586,10 € (sete mil, quinhentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, havendo um custo real para o Município de 1.586,10 € (mil, quinhentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos), dado o recebimento da indemnização da Seguradora Açoreana Seguros de 6.000,00 € (seis mil euros).** -----

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – POSTO TERRITORIAL DE VILA FLOR – Informação de Trânsito: -

Presente Ofício n.º 312/12, datado de 24 de abril de 2012, sugerindo que na Rua Oliveira Salazar, no sentido de marcha Câmara Municipal – Praça da República, do lado direito seja colocado um sinal de trânsito C15 (estacionamento proibido), uma vez que da forma como atualmente os veículos estacionam (de ambos os lados da rua), todos se encontram em infração ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º do Código da Estradas “*é proibido o estacionamento impedindo o trânsito de veículos ou obrigando à utilização da parte da faixa de rodagem destinada ao sentido contrário, conforme o trânsito se faça num ou em dois sentidos*”.

– **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Guarda Nacional Republicana e colocar o respetivo sinal de estacionamento proibido.** -----

AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. – Pedido de Transferência: -

Presente Email, enviado em 27 de abril de 2012, solicitando a transferência de **20.000,00 €** (vinte mil euros), para fazer face ao pagamento das indemnizações previstas no acordo do despedimento, no âmbito do Contrato Programa celebrado. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de 20.000,00 € (vinte mil euros), no âmbito do Contrato Programa celebrado.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de **€ 1.574.490,24 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 23.04.2012 a 27.04.2012, num total de **€ 225,00 (duzentos e vinte e cinco euros).** -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente Ofício n.º 125, datado de 19 de abril de 2012, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição assinado em 03 de janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **março de 2012**, no valor de **991,51 €** (novecentos e noventa e um euros e cinquenta e um cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de 991,51 € (novecentos e noventa e um euros e cinquenta e um cêntimos).** -----

SECÇÃO DE RESURSOS HUMANOS: -

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO, DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL – TERMO RESOLUTIVO CERTO DE 46 ASSISTENTES OPERACIONAIS: -

Presente Informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 26 de abril de 2012, referindo que, tendo o Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal, demonstrado aos serviços de Recursos Humanos a vontade de proceder à abertura de Procedimento Concursal Comum a Termo Resolutivo Certo para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, para o período de 4 meses e tendo sido compulsado o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor, verifica-se que os lugares em questão estão previstos na modalidade de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo. -----

O Técnico Superior informa que, considerando a importância de colocar, ao serviço da população do Concelho e de quem, em tempo de férias, nos visita, os equipamentos do Complexo Turístico e Desportivo do Peneireiro (Parque de Campismo e Piscina Municipal), durante os meses de verão, necessita a Autarquia de, pelo período de funcionamento (4 meses), recrutar pessoal na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por não dispor de trabalhadores que possa afetar durante esse período a essas funções. -----

Mais informa que, para os efeitos do estipulado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria. -----

Por outro lado, refere que, considerando que existe verba ainda disponível para novos recrutamentos para o ano 2012, verba essa fixada por deliberação da Câmara Municipal de 09 de janeiro de 2012, que fixou para 2012 como valor máximo a gastar com novos recrutamentos a verba de € **284.091,53** (duzentos e oitenta e quatro mil, noventa e um euros e cinquenta e três cêntimos), estando ainda toda a verba disponível. -----

Por último, o Técnico Superior informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento de trabalhadores é precedida de aprovação pelo órgão executivo, pelo que submete à aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 46 lugares para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, conforme mapa de pessoal, sendo que o encargo

orçamental para o ano 2012 se estima em € **148.027,00** (cento e quarenta e oito mil e vinte e sete euros) para um período de exercício efetivo de funções estimado em 4 meses. -----

Acresce ainda, que muito embora exista reserva de recrutamento no organismo, esta é constituída por candidatos sem qualquer relação jurídica de emprego público, pelo que, nesta fase, terá que ser aberto procedimento concursal cujo âmbito de recrutamento seja feito de entre detentores de **relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado** ou encontrar-se em **situação de mobilidade especial** e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

Esta informação sobre o pedido de abertura de procedimento concursal para os lugares em causa teve em consideração as normas estabelecidas para recrutamento de Pessoal na Administração Autárquica, do Orçamento de Estado para o ano de 2012, aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. -----

De acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, deverão os serviços de contabilidade informar se há verbas disponíveis para assumir estes encargos com o pessoal nos meses de junho, julho, agosto e setembro, porque os contratos apenas poderão ser assinados se houver verbas disponíveis para assumir esse encargo. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar à Contabilidade parecer sobre o assunto.** -----

Após parecer do Técnico Superior, João Carlos Estêvão Rei, datado de 30 de abril de 2012, de existência de verba orçamental para esta despesa, foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 46 (quarenta e seis) lugares para a carreira e categoria de Assistente Operacional, conforme mapa de pessoal aprovado para 2012, sendo que o encargo orçamental para o ano de 2012 se estima em 148.027,00 € (cento e quarenta e oito mil e vinte e sete euros), para um período de exercício de funções estimado em 4 (quatro) meses.

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SITUAÇÃO REFERENTE A HABITAÇÕES SOCIAIS: -

Presente Informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 26 de abril de 2012, referindo que, na sequência do parecer do Jurista do Município sobre o assunto em epígrafe e concretamente à ocupação de uma casa anexa à Escola de Vale Frechoso, ocupada pela Sra. Teresa Maria Trigo Pinto Costa, é de opinião que, tal como refere o Jurista no seu parecer, deve a Câmara Municipal de Vila Flor, ou fazer cessar de imediato a ocupação ou outorgar com a ocupante um contrato de arrendamento, encetando negociações com a inquilina para acordar o melhor regime para ambas as partes. – **Deliberado, por unanimidade, outorgar com a ocupante um contrato de arrendamento, de acordo com a informação.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

CONTRATO DE MANUTENÇÃO PARA O ASCENSOR INSTALADO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO DE VILA FLOR: -

Presente a única proposta para *Prestação do Serviço de Manutenção e Inspeção de Ascensor Oleodinâmico, para o Parque de Estacionamento Coberto de Vila Flor*, de **Pinto & Cruz, Lda.**, no valor de **60,00 €** (sessenta euros) por mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente ao serviço de manutenção simples e serviço P&C GSM – Serviço de Comunicação Bidirecional, pelo período de um ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, cuja informação do Engenheiro Eletromecânico, Eng.º Joaquim Tavares da Silva, de 26 de abril de 2012, propõe a adjudicação do contrato, após aprovação superior das respetivas condições anexas. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para deliberação.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 70/2011

Requerente: Ernesto Augusto Bravo Félix

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 67 – Vila Flor

Assunto: *Construção de uma Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 27 de abril de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 74/2011

Requerente: José Augusto Neto

Local: Lugar da Medinha – Freixiel

Assunto: *Construção de uma Moradia Unifamiliar e Anexos – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de abril de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 80/2011

Requerente: Abel da Assunção Carvalho Ala

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 95 – Vila Flor

Assunto: *Construção de uma Moradia Unifamiliar e Anexos – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 27 de abril de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 81/2011

Requerente: José Olímpio Fernandes

Local: Lugar da Portelada – Benlhevai

Assunto: *Alteração de uma Edificação para Habitação – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 27 de abril de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Sendo doze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
